

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 01/2018 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2019

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no **período entre 16 de outubro de 2018 e 21 de janeiro de 2019**, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, para a sua 4ª turma de Mestrado, na Área de Concentração Tecnologia e Políticas Públicas.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Mestres capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

II. PÚBLICO ALVO

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de nível superior, reconhecido pelo MEC, nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa.

III.1 Tecnologia, Ambiente e Saúde

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Local, Período e vagas

LOCAL:

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas no período **entre 16 de outubro de 2018 e 21 de janeiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30. Entre 03 e 21 de janeiro de 2019 a UNIT/AL funcionará de segunda a sexta-feira das 8h às 17h30 e aos sábados das 8h às 11h30.

Obs: Entre 20 de dezembro de 2018 e 03 de janeiro de 2019 a UNIT/AL não funcionará, tendo em vista Férias Coletivas.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. **Os candidatos não residentes em Maceió poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via Sedex, até 11/01/2019**, endereçada ao:

Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL)
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (INSCRIÇÃO)
Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas
Maceió - AL, 57038-000.

VAGAS:

São oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

IV. 2 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição conforme ANEXO I do presente Edital, devidamente preenchida;
- b) Carta de aceite do provável orientador conforme ANEXO II do presente Edital, devidamente preenchido;
- c) Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso), ou declaração comprovando que a conclusão do curso e a colação de grau ocorrerão até o prazo final da matrícula do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas;
- d) Histórico escolar da graduação, com identificação da média geral ponderada;
- e) Uma cópia do Currículo, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). A devida documentação comprobatória do currículo (cópias de diplomas, certificados e publicações) deve ser entregue em apenas uma via;
- f) Carteira de identidade (cópia legível) ou Documento com Nome Social;
- g) CPF (cópia legível);
- h) Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga através de boleto bancário gerado pela pré-inscrição no link: <https://wwws.fits.edu.br/Protocolo/IndexPublic.html> (Inscrição no Mestrado);
- i) Comprovante de residência;
- j) Pré-Projeto de Pesquisa conforme orientações do item V.I.3;
- k) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no ANEXO III do presente edital, que deve ser preenchida pelo(a) candidato(a);
- l) Barema com avaliação Curricular, da trajetória acadêmica e profissional do candidato nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, conforme modelo disponível no ANEXO IV do presente edital, que deve ser preenchido pelo(a) candidato(a);

m) comprovante de proficiência em língua estrangeira, nos casos em que o candidato solicitar dispensa dessa etapa do processo seletivo;

Observações:

- i. No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- ii. A falta de qualquer documento entre os citados no item IV.2 implicará na eliminação do candidato;
- iii. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses após 72h do resultado da seleção. Findo o prazo, será eliminada;
- iv. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de documento original e oficial de identificação, com foto.
- v. Os locais e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *online*, na página do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br>), e no mural externo do próprio Programa, localizado no Térreo do bloco A do Campus Professora Amélia Maria Uchoa, Maceió/Alagoas. As confirmações serão divulgadas com 48h de antecedência da data de cada etapa cujo cronograma está disponível no item IX deste Edital.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

V.I Etapas do Processo Seletivo

1) Homologação das inscrições (eliminatória)

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

2) Prova de Conhecimento Interdisciplinar (eliminatória)

- i) A prova escrita, sem consulta, sobre conhecimento interdisciplinar será composta de questões contextualizadas e discursivas, elaboradas pela Comissão de Seleção.
 - ii) A prova escrita constará de questões baseadas na bibliografia descrita no presente edital em seu ANEXO IV.
 - iii) A prova escrita, de natureza argumentativa, é elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando:
 - domínio de conhecimentos relativos a temas interdisciplinares;
 - domínio da expressão escrita em língua portuguesa;
 - capacidade lógica de exposição e argumentação;
 - capacidade de análise crítica e síntese.
 - iv) A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.
 - v) As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em língua portuguesa, observando a norma culta formal, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - vi) Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato.
 - vii) Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 4.
- A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0 (sete pontos), portanto os candidatos que não atingirem essa nota serão automaticamente eliminados.

3) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória):

I - O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 10 (dez) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente:

Título do Projeto e Identificação do Proponente; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os pré-projetos de pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao programa e à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III - Devem ser entregues três cópias impressas do pré-projeto, assim como uma cópia em CD, no ato da inscrição.

IV - Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 3.

A nota mínima para aprovação nessa etapa é 5,0 (cinco pontos); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

4) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (habilitatória)

i) A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em local a ser informado no endereço eletrônico divulgado no item IV.2, alínea V(das observações) deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de textos em língua inglesa ou espanhola, relacionados ao processo seletivo, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário.

ii) O candidato que apresentar comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira, emitido por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos, ficará dispensado desta etapa

iii) Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa não será computada.

5) Avaliação curricular (classificatória):

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos anos (2018, 2017, 2016, 2015, 2014), atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que se encontra disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo IV). O barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição.

Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 2.

Obs: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

6) Entrevista (classificatória):

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos selecionados para avaliá-los em relação ao seu currículo e ao seu pré-projeto. Serão objeto de avaliação da arguição do pré-projeto e do currículo lattes: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, conforme critérios definidos no item V.I.3. O local, as datas e os horários de entrevista de cada candidato serão fixados no mural da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPE), sala 02 no andar térreo do Bloco A, e disponibilizado no portal <http://sotepp.unit.br/>. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a), implicará na sua exclusão do processo seletivo. O(a) candidato(a) deverá

comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção, munido de documento de identificação oficial com foto.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato. Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 1.

A composição da nota final, a qual determinará a classificação final do candidato, será obtida pela média das notas obtidas nos itens 2, 3, 5 e 6, com pesos de 40%, 30%, 20% e 10% respectivamente.

Observações:

- 1) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
- 2) As etapas **V.I.2**, **V.I.4** e **V.I.6** exigirão a presença do candidato e ocorrerão conforme calendário disposto no item IX desse edital, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, situada no Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, Maceió-Alagoas;
- 3) A Comissão Organizadora e o Colegiado do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas são soberanos para redefinir a distribuição do docente orientador entre os candidatos aprovados, observando o quantitativo de vagas por docentes e a adequação do projeto às linhas de pesquisa.

VI. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **22 de fevereiro de 2019**, no portal do Centro Universitário Tiradentes (<http://sotepp.unit.br/>).
- b) A cada etapa do processo seletivo, a nota obtida pelo candidato será divulgada mediante um código numérico de identificação pessoal. O candidato receberá o código de identificação pessoal na etapa da prova escrita.
- c) Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias, até o limite de 15 vagas.
- d) A nota final do(a) candidato(a) será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas etapas, considerando seus pesos. Para fins de classificação final será atribuída à prova dissertativa peso 4, ao projeto de pesquisa peso 3, à avaliação curricular peso 2 e à entrevista peso 1.
- e) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 15 (quinze) vagas.
- f) No final do processo seletivo, serão divulgados somente os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo também em ordem classificatória.
- g) No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação, na seguinte ordem:
 - 1) maior nota na prova escrita;
 - 2) maior nota no projeto de pesquisa;
 - 3) idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- h) Caso um ou mais candidatos classificados até o 15º (décimo quinto) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 15 (quinze) vagas.
- i) Caso seja aprovado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo ao SOTEPP a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

VII. RECURSOS

A partir da publicação dos resultados de cada uma das três etapas eliminatórias será aberto prazo de dois dias úteis para interposição dos recursos. Quando necessários os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 13h às 16h e das 17h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h.

Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas antes do início da próxima etapa do processo seletivo.

VIII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

a. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPAL e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas (CSB), mediante processo seletivo específico com regras preestabelecidas em edital.

b. Para essa turma de 2019, a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes concederá 3 (três) isenções no valor total das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral às atividades do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o que significa uma carga horária média presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas Unit (PROCAPS/Unit).

c. Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o curso terá um investimento de R\$35.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), divididos da seguinte forma:

i. 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

ii. 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

d. Ao(à) aluno(a) que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas da UNIT/AL.

e. As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.

f. Os alunos egressos de cursos da Graduação presencial do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

g. Os docentes de outras unidades do Grupo Tiradentes, eventualmente aprovados no Programa, deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do dirigente máximo de sua IES.

IX. MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 8h às 18h.

2. A matrícula dos candidatos reclassificados para o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá no dia 11 de março de 2019, das 8h às 18h.

3. No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas. As matrículas serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes,

Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

4. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

X. CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	
Divulgação do Edital	16 de outubro de 2018
Período de Inscrições	16 de outubro de 2018 até 21 de janeiro de 2019
Divulgação da Homologação das Inscrições	23 de janeiro de 2019
ETAPA 1 PROVA DE CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR	
Prova de conhecimento interdisciplinar	28 de janeiro de 2019 08h às 12h (local a ser confirmado)
Divulgação do resultado da prova de conhecimento interdisciplinar	A partir de 30 de janeiro de 2019
ETAPA 2 AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Entre 30 de janeiro e 04 de fevereiro de 2019
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	31 de janeiro de 2018
ETAPA 3 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	01 de fevereiro de 2019 09h às 11h (local a ser confirmado)
Divulgação do Resultado da Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	07 de fevereiro de 2019
ETAPA 4 AVALIAÇÃO CURRICULAR	
Avaliação Curricular	Entre 01 e 06 de fevereiro de 2019
Resultado da Avaliação Curricular	07 de fevereiro de 2019
ETAPA 5 ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS	
Entrevistas	18 e 19 de fevereiro de 2019 08h às 18h (local a ser confirmado)
Divulgação do Resultado das Entrevistas	A partir de 21 de fevereiro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 22 de fevereiro de 2019
MATRÍCULAS	
Período de Matrícula (alunos classificados)	25 de fevereiro à 1º de março de 2018
Chamada de Excedentes	11 de março de 2019
Período de Matrícula (alunos reclassificados)	12 e 13 de março de 2019
Início do Semestre Letivo	18 de março de 2019

Obs: As aulas teóricas ocorrerão nas segundas e terças-feiras (manhã e tarde), conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa. Aulas práticas e/ou atividades de campo poderão ocorrer de segunda a sábado, conforme agendamento dos orientadores.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes e selecionado no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

XII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do curso.

CONTATO:

Verônica Marques

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas
Sala 02, Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av.
Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Tel. (82) 3311-3113 - Fax. (82) 3311-3111

E-mail: sotepp@al.unit.br

Portal: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió, AL, 16 de outubro de 2018.

Dario Arcanjo de Santana

Reitor do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL

Daniela do Carmo Kabengele

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes –
UNIT/AL

Verônica Teixeira Marques

Coordenadora do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas – UNIT/AL